## MAN EARLOS OF CHARLES

## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Des. Francisco Murilo Pinto, nº 33 - Vila Santa Luzia CEP: 12209-535 São José dos Campos - SP

## PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a implementar protocolo de acompanhamento e/ou atendimento às crianças e adolescentes em situação de orfandade em decorrência de feminicídio no município de São José dos Campos.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar protocolo de acompanhamento e/ou atendimento às crianças e adolescentes em situação de orfandade em decorrência de feminicídio no município de São José dos Campos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ver. Claudio Apolinário Ver. Amélia Naomi Ver. Carlos Abranches **PSD** Cidadania Ver. Fernando Petiti Ver. Gilson Campos Ver. Fabião Zagueiro PSD RSDB **PRD** er. Lino Bispo Ver. Marcão da Academia er Juliana Fraga PT PLVer Rafael Pascucc er. Margelo Garcia Ver. Milton Vieira Filho Republicanos ₽RD Ver. Roberto do Eleven Ver. Roberto Chagas Ver. Renato Santiago União Brasil PL





Ver. Rogério da Acasem
PP
PL
PL
PL
PL
Ver. Sérgio Carnargo
PL
Ver. Sidney Campos
Ver. Thomaz Henrique
PSDB
PL
PSD
PSD
PSD
PSD

